

ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, às vinte horas e dezoito minutos, deu-se início a esta sessão legislativa ordinária, sob a Presidência do Exmº. Sr. Leandro de Carlos Cardoso, secretariando os trabalhos a Nobre Vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto e ocupando a segunda secretária o nobre Vereador José Marques Figueiredo de Sousa. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edimilson de Aguiar Oliveira, Flavio Pereira Machado, José Marques Figueiredo de Souza, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Após todos se portaram de pé, foi executado o Hino Municipal. Em seguida passou-se a apreciação das matérias da ordem do dia: Projeto de Lei nº 931/2020- Vindo do Executivo “Dispõe sobre adequação da legislação do Regime Próprio da Previdência dos Servidores públicos do município de Pontal do Araguaia-MT Funapem”. Após foi lido o Parecer Jurídico que pelo que analisa, os requisitos formais exigidos por Lei estão presentes, não cabendo a ele ultrapassar as linhas jurídicas atinentes ao que predita no projeto, pois, dentro da legalidade formal e constitucional. Em seguida passou-se para leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer constitucional e foi votado e aprovado os pareceres por unanimidade. Após passou-se ao mérito do Projeto que foi votado e obteve 3 (três) votos sim, 2 (dois) votos não e 2 (duas) abstenção. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº938/2020- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre retificação do Art. 1º da Lei Municipal nº 471/2007 e dá outras providencias”. Foi lido o parecer que opina pela declaração de Constitucionalidade; os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinam pelo parecer favorável e foram votados os pareceres e o mérito do Projeto que foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº 943/2020- Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no IPTU de 2021, e na dívida ativa de ISSQN, IPTU e Alvará de Licença”. Foi lido o parecer que opina pela declaração de

ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Constitucionalidade; os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinam pelo parecer favorável e foram votados os pareceres e o mérito do Projeto que foram aprovados por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei nº 944/2020- Vindo do Executivo “ LOA”. Foi lido o parecer Jurídico que opina pela declaração de Constitucionalidade; os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinam pelo parecer favorável e foram votados os pareceres e o mérito do Projeto que foram aprovados por unanimidade. Apreciação do Projeto de Lei nº 945/2020- Vindo do Executivo Autoriza o parcelamento de débitos referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais de município de Pontal do Araguaia/MT devidos ao Funapem”. Após deliberado, o Projeto novamente voltara a pauta na próxima sessão. Apreciação dos Projetos de Leis nºs 046 e 047/2020-Mesa Diretora “ Fixa o subsídio de Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para a legislatura 2021/2024 e dá outras providencias e fixa dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura 2021/2024. Foram lidos os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e foram votados os pareceres e o mérito do Projeto que foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 014/2020- Autores Ver. Claudio Freitas-DEM e outros “ Modifica o Art. 21 da LOM”. Após foi lido o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e foi votado o parecer por unanimidade e passou-se a votação do mérito do Projeto que foi aprovado pela primeira vez por unanimidade, retornando a segunda votação na próxima sessão. Em seguida passou-se para apreciação do Projeto de Resolução nº014/2020- Autor: Ver. Claudio Freitas-DEM e outros “ Modifica o Art. 11 do Regimento Interno”. Após foi lido o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que opinou pelo parecer favorável e foi votado o parecer por unanimidade e passou-se a votação do mérito do Projeto que foi aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para apreciação das Indicações. Indicações nºs 1221/2020– Ver. Claudio Freitas-DEM solicitando ao Deputado Faissal Calil solicitando uma audiência publica para discutir o assoreamento

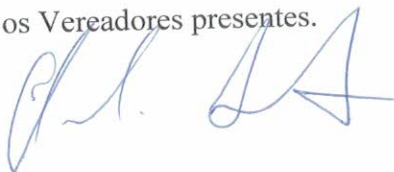
ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

do rio Garças. Em seguida a indicação foi votada e aprovada por unanimidade. Após passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Claudio Freitas-DEM que usou a tribuna para falar do Projeto que segundo ele foi prejudicado, que ele é contra o aumento, mas que infelizmente esse Projeto já foi aprovado pelo próprio Congresso e não ter aprovado ele hoje gera uma série de problemas para o município entre eles a falta de certidão, quanto a sua indicação para ele é uma questão muito preocupante a condição a qual se encontra o rio Garças e Araguaia e solicitar com que sejam feitas audiências públicas é um começo para uma discussão mais a fundo no problema. Com a palavra o Ver. Edilson dos Anjos-PP que justificou não ter votado no projeto por que não quer prejudicar os funcionários que já não tiveram o seu RGA e agora mais um desconto, então não votou justamente por isso. Com a palavra a Ver^a Mara Vergílio -DEM que disse não ter votado no projeto por entender que sendo funcionária pública e ter lutado no estado para que essa lei não fosse aprovada seria incoerente agora votar para que fosse aprovada no município e por isso seu voto foi não e seria não quantas vezes fosse possível. Com a palavra o Ver. Flavio Pereira-PSB que justificou ter votado no Projeto, segundo ele participou de uma reunião com o atual Prefeito e este havia naquela ocasião baixado um decreto que dava reparação salarial, só que após as eleições suspendeu esse decreto é um direito dos funcionários e já tem mais de três anos que não foi feito, então da mesma forma que tem que aprovar essa lei do aumento da alíquota, tem que dar a reparação salarial aos funcionários, e que entende que o Projeto não vai ficar prejudicado e que a partir do dia primeiro de dois mil e vinte e um é outro gestor e se ele for trabalhar da maneira que falou em seus discursos que vai enxugar a máquina e trabalhar com pouco pessoal ele vai ter condições de dar reparação salarial e este projeto pode voltar em janeiro mesmo e ser aprovado. Com a palavra o Ver. Claudio-DEM que disse entender que o projeto não foi aprovado por que passa a responsabilidade para a próxima gestão e tira dessa legislatura e de alguns colegas a responsabilidade desse projeto, que infelizmente esse projeto foi prejudicado mas que vai ter que ser votado em janeiro por que senão o município não consegue recursos, obras por falta de certidão, ou seja inviabilizado. Com a palavra a Ver^a. Maria Gloria-PSDB que disse ser também funcionária pública e não estar de acordo, mas é culpa

ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

deles mesmo por que os representantes em Brasília é que fizeram a “cagada” e então há de se pensar em que temos que votar para nós representar, que em reunião no gabinete do Prefeito o advogado deixou bem claro que é uma mudança que implica sobre a vida de todos, inclusive para gestantes, viúvas justamente por conta de uma lei que vem lá de cima e que são obrigados a votar para não prejudicar o município, não só pela questão do repasse mas também os servidores, uma lei que libera pagar o servidor que está de licença porem o servidor também é prejudicado e acredita que ninguém quer prejudicar e inclusive o colega Flavio era de acordo até na última reunião por que não era porque queriam, mas por que é uma lei que vem de cima e tem que cumprir e está tendo que engolir e ai fazer um decreto e tirar e não tirar, e desta forma os servidores serão penalizados, levar em conta também que estamos em plena pandemia e todas as mudanças tem que ser pensada e levadas em considerações, por que os recursos são poucos e ainda bloqueados. Com a palavra novamente Ver. Flavio-PSB que diante do que disse a Vereadora Maria Gloria-PSDB que sim era a favor e inclusive foi ele que fez as contas para o Prefeito dizendo que o RGA dava em torno de três a três e meio por cento e que três anos de reparação salarial dá em torno de onze por cento nos três anos e se você aumenta uma alíquota de onze para quatorze e então vão para mais de quatorze por cento e meio no salário do profissional e então foi essa conta que fez para o Prefeito e o servidor irá perder quase quinze por cento do seu salário e por conta disso o Prefeito fez o decreto para fazer essa comparação e o próximo Prefeito fazendo uma boa administração vai ter condições de dar esse RGA aos funcionários e não está aqui para prejudicar administração de ninguém, que um dia foi a favor se houvessem feito a reparação, mas como não foi feito passou a ser contra pensando no servidor. Após o Sr. Presidente ressaltou que no dia 14 será feita a última sessão é que os Projetos 945 que é a questão do Funapem e o Projeto das Contas de exercício de 2017 que veio com dois pareceres um negativo e um favorável e agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas



ATA DA CENTESIMA QUADRAGESIMA SEXTA SESSÃO
DELIBERATIVA ORDINARIA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT

Ver .Edilson dos Anjos Carvalho

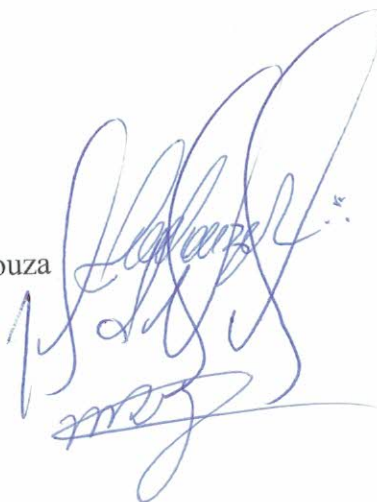


Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira

Verª Fabiana Aparecida Corte

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza



Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Verª. Mara Rubia Vergílio Jacinto

Verª Maria Gloria da Silva